



PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

SEFAZ  
Fis. 03  
Ass: J

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
29 de Janeiro de 2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

Dispõe sobre modalidade de funcionamento da  
Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no dia  
30 de janeiro de 2024.

**A SENHORA LUANI VITOR DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS INTERINA**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº5.930/2024, e ainda,

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção de Energia nº78, emitido pela EQUATORIAL ENERGIA, o qual informa que haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 30 de janeiro de 2024, das 9h30 às 14h30. Nº SI SGT 586195.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido o atendimento junto a Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, via e-mails das 8h às 17h no dia 30 de janeiro de 2024, com revezamento de dupla no período matutino e vespertino, cumprindo-se a carga horário desta Secretaria Municipal de Fazendas públicas.

**Departamento de Cadastro Econômico**

E-mail: [cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:cadastroeconomico@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

**Departamento de Cadastro Imobiliário**

• E-mail: [cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:cadastroimobiliario@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

**Departamento de Dívida Ativa**

• E-mail: [dividaativa@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:dividaativa@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

**Departamento Contencioso Administrativo**

• E-mail: [contenciosoadministrativo@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:contenciosoadministrativo@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)



**Departamento de ISSQN**

- E-mail: [iss-sad@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:iss-sad@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

**Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas**

- E-mail: [secretariadefazenda@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:secretariadefazenda@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

**Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas**

- E-mail: [fiscalizacaodeposturas@santoantoniiododescoberto.go.gov.br](mailto:fiscalizacaodeposturas@santoantoniiododescoberto.go.gov.br)

Art. 2º - Ficam escalados de sobreaviso para atender demandas urgentes, ou necessárias para fiscalização, os quais deverão ocorrer *in loco* ou na sede da Secretaria, os seguintes servidores fiscais:

**Fiscalização *in loco* - período das 08h às 17h;**

- Amauri Luiz Silva, matrícula nº14678;
- Jefité Alves da Silva, matrícula nº22;
- Magda Cristina dos Santos, matrícula nº10572;
- Rafael Teixeira de Sousa, matrícula nº10571;
- Renato Henrique Silva Santos, matrícula nº3416;
- Silvio Gonçalves dos Reis, matrícula nº2725.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Luani Vitor da Silva  
Secretária Municipal de Fazendas Públicas Interina  
Decreto Nº5.930/2024